

DATA DA LEITURA: 12/12/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA - AL									
CODIGO ID: 5513		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ									
PROCESSO N° 08260016/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 028/2024									
ABERTURA 19/12/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS									
HORA 09:30		VALIDA.PROP.		90 DIAS									
JULGAMENTO LOTE		ENTREGA		10 Dias									
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		10 Dias									
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		6.19.6. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS									
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		https://www.bnc.org.br									
LEITURA POR: WESLLY GABRIEL		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO E FECHADO		ENVELOPE					
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H P F	
8.4.4.		CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO					
8.4.4.		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
8.4.1		CNH – DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
8.5.1		CNPJ. Cod: 6		X				AMOSTRAS					
8.5.3.		FGTS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
8.5.2		INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
8.5.2		CERT. FEDERAL		X		5.1.		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA		X	
8.5.7.		CERT. ESTADUAL		X		5.1.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA		X	
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		PROPOSTA		X	
8.5.8.		CERT. MUNICIPAL		X		4.2.2		REGISTRO DE MEDICAMENTO		VENCEDOR		X	
		CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL					
8.5.6.		CIM		X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
8.5.6.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
8.5.4.		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X				PROTOCOLO ()					
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						N° DO ITEM NO CBPF					
8.6.2.		DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS		X		5.1.		N° DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS		X	
8.6.2.		CERT. CONTADOR CRC		X				N° DO ITEM NO REGISTRO					
8.6.1.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.					
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM				5.5.		LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
		CARTÓRIOS PROTESTO						VALIDADE DOS PRODUTOS:		MÍNIMO 12 MESES		X	
		CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1				X	
8.7.7.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
		LIC. FUNC. - MATERIAL						BULA					
8.7.5.		AFE COMUM - ANVISA		X									
8.7.5.		AFE COMUM - DOU		X									
8.7.6		AFE ESPECIAL - ANVISA		X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
8.7.6		AFE ESPECIAL - DOU		X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
		AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA - AL				X	
		AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.7.7.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:					
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				5.1.1. Valor total do lote;					
								5.1.2. Marca;					
								5.1.3. Fabricante;					
								5.1.4. Quantidade cotada;					
								5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
								5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.					
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
								6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do lote.					
								6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.					
4.2.1.		CONSELHO DE FARMÁCIA		X				6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.					
								6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo).					
4.2.1.		CERTIDÃO FARMÁCIA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
								6.19.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.					
4.2.1.		DOC. FARMACÊUTICO		X				6.19.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.					
								6.19.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.					
								6.19.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.					
		CRC NA PREFEITURA CADFOR						Págs		DECLARAÇÕES		H P F	
8.5.7.1		CERTIDÃO DO ICMS		X						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
X		SICAF		X						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
8.7.1		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X						DEC. DE REQ. DE HAB.			
8.7.1		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X						DADOS DO REPRESENTANTE			
										CARTA CREDENCIAMENTO			
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU						8.5.5 - 8.8.		DECLARAÇÃO GERAL		X	
		CERTIDÃO DO CEIS								DADOS DA EMPRESA		X	
		CERTIDÃO DO CNJ						8.6.4.		DECLARAÇÃO CONTÁBIL		X	
		CERTIDÃO DO TCU											
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS											
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL											
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL											
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO											
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO											
										DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			
										SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			
										7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:			
										7.6.1. contiver vícios insanáveis;			
										7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;			
										7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;			
										7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;			
										7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.			
										7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.			
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:			
		BOMBEIROS											
		IDONEIDADE FINANCEIRA								3.5. Para os lotes 01, 06, 16 e 18, a participação é para cota principal – Ampla participação. Para os lotes 02, 07, 17 e 19, a participação é para cota reservada a microempresas e empresas de pequeno porte e assemelhados. Para os lotes 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 20, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte e assemelhados			
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:			
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X						13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo Sistema – BNC, acesso por meio do sítio eletrônico https://www.bnc.org.br			
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA - AL		X						RECEB. NOME: _____ EM: _____			